



EDITAL DE DIVULGAÇÃO INISA/UFMS Nº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL constituída pela Resolução nº 1.046-CAS/INISA/UFMS, de 12 de março de 2025, para coordenar o processo de consulta à comunidade universitária do Instituto Integrado de Saúde (Direção - mandato 2025-2029) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, divulga orientações complementares para o processo de inscrição de candidaturas, conforme segue:

1. De acordo com o artigo 8º da Resolução nº 1.048-CAS/INISA/UFMS, de 12 de março de 2025, no ato da inscrição, o candidato deverá iniciar processo no SEI e incluir os seguintes documentos:

- a) Formulário de Requerimento de Registro de Candidatura (disponível no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/UFMS);
- b) Currículo Lattes atualizado em 2025;
- c) Programa de Trabalho para gestão 2025-2029;
- d) Declaração de que aceita a nomeação para o cargo; e
- e) Declaração atualizada em 2025 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, com menção da categoria do docente, no Plano de Carreira da UFMS.

2. O Processo de inscrição no SEI deve ser do tipo "Administração Geral: Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas". Todos os documentos exigidos devem ser anexados ao processo em arquivos separados.

3. O Currículo Lattes e o Plano de Trabalho dos candidatos serão divulgados no endereço eletrônico <https://inisa.ufms.br/consulta-direcao-2021-2025/> para apreciação pela Comunidade Acadêmica.

4. Somente serão aceitas as inscrições encaminhadas ao **perfil CAS/INISA** realizadas no período entre **27 e 28 de março de 2025, até 23h59min** (horário de Mato Grosso do Sul).

5. A Comissão Eleitoral emitirá Edital com deferimento/indeferimento das inscrições no dia **31 de março de 2025** e os candidatos terão prazo para impugnação no dia **1º e 2 de abril de 2025, até 11h00min** (horário de Mato Grosso do Sul).

6. No dia **2 de abril de 2025**, a Comissão Eleitoral emitirá Edital com a lista dos eleitores aptos para votar; caso algum professor, servidor ou aluno não se encontre apto na referida data, poderá regularizar sua situação até o dia **3 de abril de 2025**.

7. A Comissão Eleitoral, com suporte da AGETIC, divulgará o endereço eletrônico do Sistema de Votação **on-line**, três dias antes da data de realização do Processo de Consulta.

8. Obedecendo ao art. 12 da Resolução nº 1.048-CAS/INISA/UFMS, de 12 de março de 2025, a Comissão Eleitoral, em conjunto com a Direção do Inisa disponibilizará locais previamente determinados, bem como computadores e acesso à internet aos eleitores que tenham dificuldades de acesso no Sistema de Votação **on-line** - por meio de Edital a ser publicado.

9. O Processo de Consulta à Comunidade Universitária no âmbito do Instituto Integrado de Saúde (Inisa) para organização da lista tríplice destinada à escolha e nomeação

do Diretor deste Instituto – mandato 2025-2029, será realizado em **4 de abril de 2025, das 8h às 16h**.

Campo Grande, 14 de março de 2025.

SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Assis de Oliveira Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 14/03/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5489824** e o código CRC **493F7372**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002648/2025-14

SEI nº 5489824